

REDUÇÃO DE DANOS COMO POLÍTICA DE DROGAS EM POVOS INDÍGENAS: UMA REVISÃO NARRATIVA DA LITERATURA

Vinicius Valentin Raduan Miguel¹; Renato Jesus de Oliveira ²; Thais de Carvalho Campos Barroso³; Vitória Evelyn Vieira Matias⁴; Daiana Daíra Lanzoni⁵; Fernanda dos Prazeres Prestes⁶; Rebeca Braga Ponte Mendes⁷; Rodrigo Xavier Santos⁸

viniciusmiguel@unir.br

Área Temática: Temas livres em Saúde

RESUMO

Introdução: O uso de substâncias psicoativas entre povos indígenas é atravessado por determinantes históricos, culturais e sociais relacionados aos processos de colonização, exclusão social e violação de direitos. Nesse contexto, o modelo proibicionista tem sido criticado por seus impactos sobre populações vulnerabilizadas, especialmente por reforçar estigmas e dificultar o acesso ao cuidado em saúde. Em contraposição, a Redução de Danos (RD) emerge como abordagem centrada nos direitos humanos, na autonomia dos sujeitos e no respeito às especificidades socioculturais. Assim, este trabalho objetiva analisar a produção científica sobre Redução de Danos no contexto da saúde de povos indígenas, identificando seus fundamentos teóricos, estratégias de intervenção e principais desafios. **Metodologia:** Trata-se de uma revisão narrativa da literatura, de abordagem qualitativa, realizada a partir de publicações identificadas nas bases SciELO, LILACS, PubMed e Google Acadêmico, além de documentos institucionais e dissertações. Foram selecionadas 23 obras publicadas entre 2000 e 2025 que abordavam redução de danos, saúde indígena e uso de substâncias psicoativas. **Resultados e Discussão:** Observou-se crescimento expressivo das publicações principalmente a partir de 2003, com predomínio de estudos brasileiros. Os achados evidenciam que a RD constitui alternativa ética e politicamente consistente ao paradigma proibicionista, ao reconhecer a autonomia dos usuários e considerar os contextos culturais de comunidades indígenas. As experiências analisadas demonstram que intervenções participativas, interculturais e culturalmente seguras favorecem maior adesão ao cuidado e produzem resultados mais sustentáveis. Também foram identificadas relações entre proibicionismo, racismo estrutural e desigualdades em saúde, reforçando a necessidade de políticas públicas que valorizem os saberes tradicionais e a participação comunitária. **Conclusão:** A Redução de Danos apresenta-se como estratégia promissora para o cuidado em saúde indígena, por articular direitos humanos, interculturalidade e respeito à autonomia dos povos. Entretanto, persistem lacunas na produção científica nacional, indicando a necessidade de ampliar pesquisas e experiências voltadas às especificidades das diferentes etnias indígenas brasileiras.

Palavras-chave: Redução de Danos; Povos Indígenas; Saúde indígena; Política de Drogas; Saúde Mental.

1 INTRODUÇÃO

O uso de substâncias psicoativas entre povos indígenas constitui fenômeno complexo, atravessado por determinantes históricos, culturais e sociais que remetem ao

processo colonial. No Brasil, onde vivem aproximadamente 1,7 milhão de indígenas pertencentes a 305 etnias, as políticas de saúde voltadas a esse segmento populacional historicamente oscilaram entre o assistencialismo e o controle, desconsiderando a diversidade de saberes e práticas culturais relacionadas ao uso de substâncias (MINISTÉRIO DA SAÚDE; FUNASA, 2002).

O modelo proibicionista, hegemônico desde a Convenção Única sobre Entorpecentes de 1961, estabeleceu um paradigma que criminaliza o uso e a produção de determinadas substâncias, sem demonstrar eficácia na redução dos danos associados (FIORE, 2012). Esse modelo tem produzido efeitos devastadores sobre populações vulnerabilizadas, entre as quais os povos indígenas, reforçando estigmas e barreiras de acesso à saúde (BOITEUX, 2015). Rosa e Guimarães (2020) destacam ainda o caráter racializado desse modelo, que opera como mecanismo de controle social sobre grupos historicamente marginalizados.

Frente a esse cenário, a Redução de Danos (RD) emerge como perspectiva alternativa, assentada no respeito à autonomia do sujeito, na ética do cuidado e no reconhecimento dos direitos humanos (SANTOS; SOARES; CAMPOS, 2010; MAXIMINO; ALMEIDA, 2023). A RD não pressupõe a abstinência como único desfecho possível, busca, lado outro, minimizar os prejuízos associados ao uso problemático de substâncias, com atenção às condições de vida e ao contexto sociocultural dos usuários (MATOS, 2023). No contexto indígena, essa abordagem impõe desafios específicos: articular conhecimentos científicos com saberes tradicionais e superar o legado colonial nas práticas de saúde (SILVA; RAMOS, 2021). Não se ignora, ademais, o impacto dos conflitos socioambientais atuais, dos retrocessos de direitos contemporaneamente constituídos e dos genocídios históricos que deterioram consecutivamente a saúde mental dos povos indígenas.

Diante desse contexto, torna-se relevante compreender como a literatura científica tem abordado a Redução de Danos no campo da saúde indígena, considerando seus fundamentos teóricos, éticos e políticos, bem como suas possibilidades de aplicação em contextos culturalmente diversos. Assim, este estudo tem como objetivo analisar a produção científica sobre a Redução de Danos no contexto da Saúde de povos indígenas, identificando fundamentos, estratégias e desafios dessa abordagem. Especificamente, busca caracterizar os fundamentos teóricos e éticos da RD, discutir as relações entre proibicionismo, racismo e saúde indígena, sistematizar experiências nacionais e

internacionais desenvolvidas com populações indígenas e caracterizar o perfil das publicações identificadas na literatura.

2 METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão narrativa da literatura, modalidade adequada para síntese de produções em torno de uma temática ampla. As fontes foram identificadas nas bases SciELO, LILACS, PubMed e Google Acadêmico, além de documentos institucionais e dissertações. Foram priorizadas obras publicadas entre 2000 e 2025, em português e inglês, que articulassem os temas redução de danos, saúde indígena e uso de substâncias psicoativas. Após triagem, foram selecionadas 23 obras para análise.

A análise bibliométrica do corpus contemplou: distribuição temporal das publicações (Figura 1), tipo de estudo (Figura 2), país ou contexto geográfico (Figura 3), periódicos de origem (Figura 4), termos-chave nos títulos (Figura 5), décadas das obras citadas nas referências dos artigos (Figura 6) e autores mais citados nas referências (Figura 7).

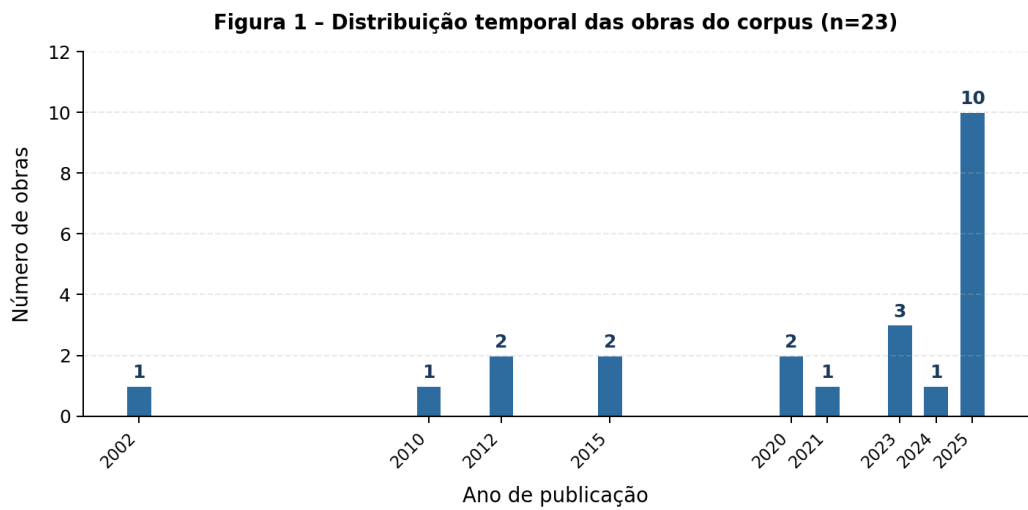


Figura 1– Distribuição temporal das obras do corpus (n=23). Fonte: Elaborado pelos autores.

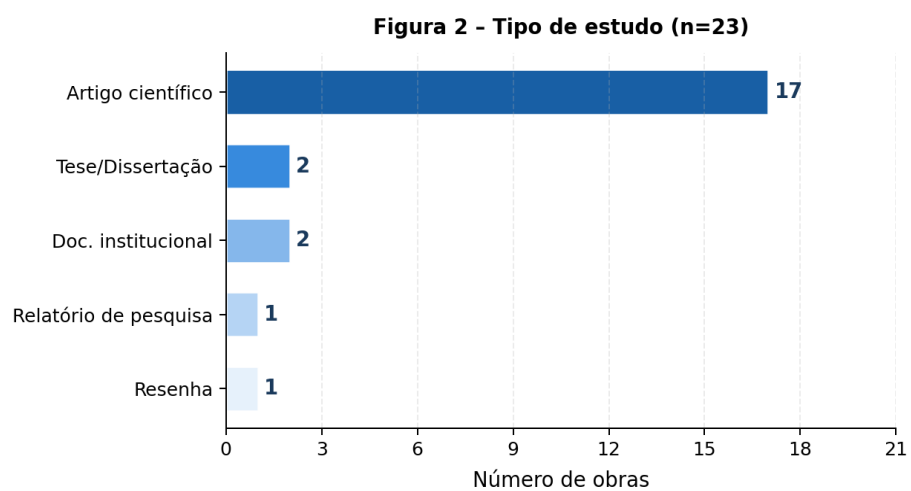


Figura 2 – Tipo de estudo das obras analisadas (n=23). Fonte: Elaborado pelos autores.

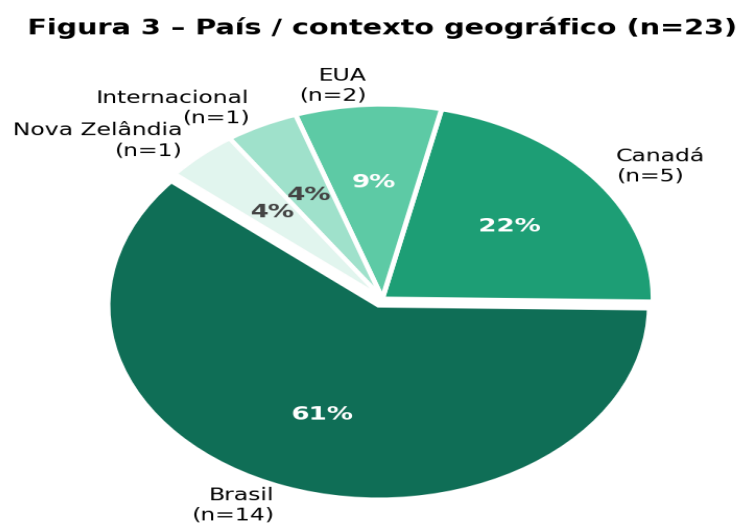


Figura 3 – Distribuição por país/contexto geográfico (n=23). Fonte: Elaborado pelos autores.

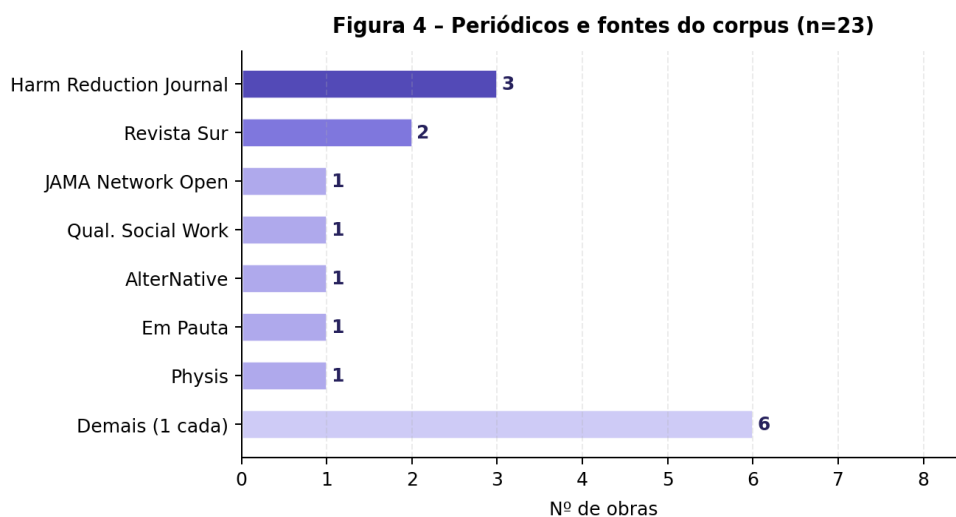


Figura 4 – Periódicos e fontes do corpus (n=23). Fonte: Elaborado pelos autores.

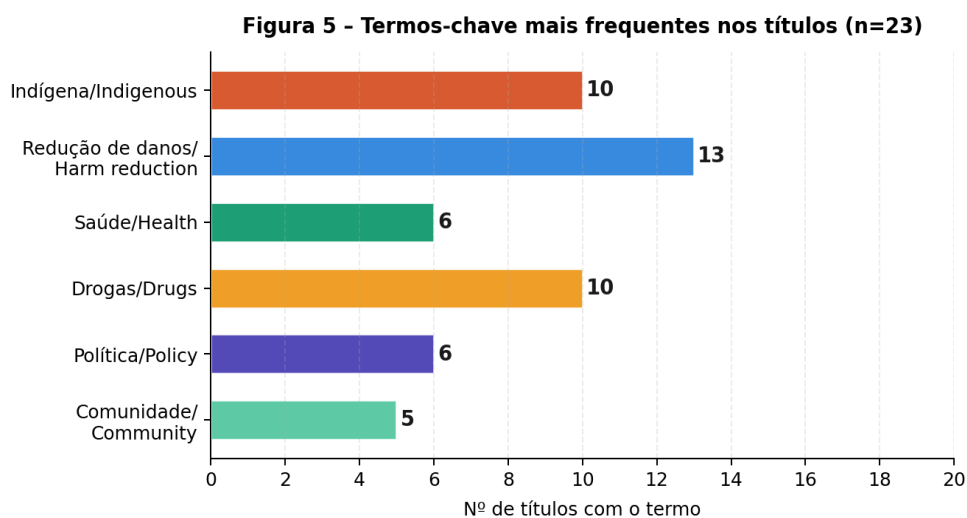


Figura 5 – Termos-chave mais frequentes nos títulos (n=23). Fonte: Elaborado pelos autores.

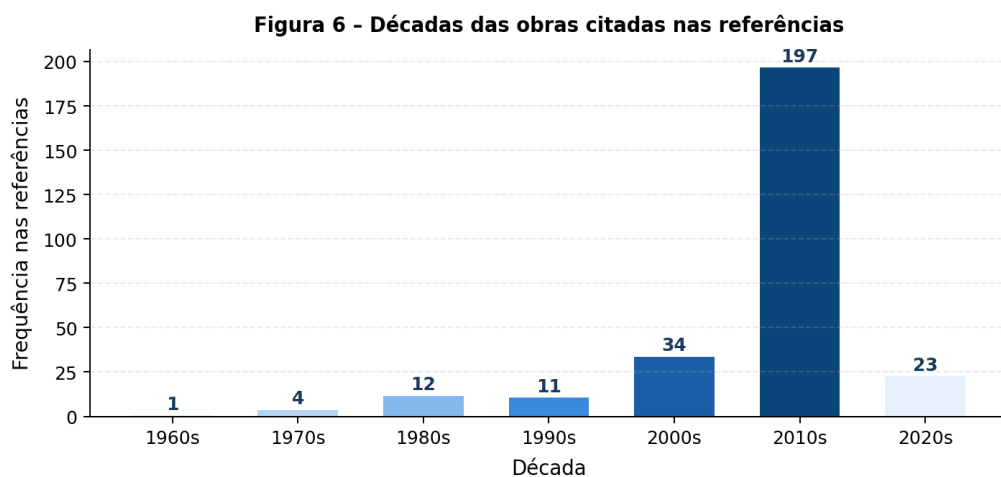


Figura 6 – Décadas das obras citadas nas referências dos artigos analisados. Fonte: Elaborado pelos autores.

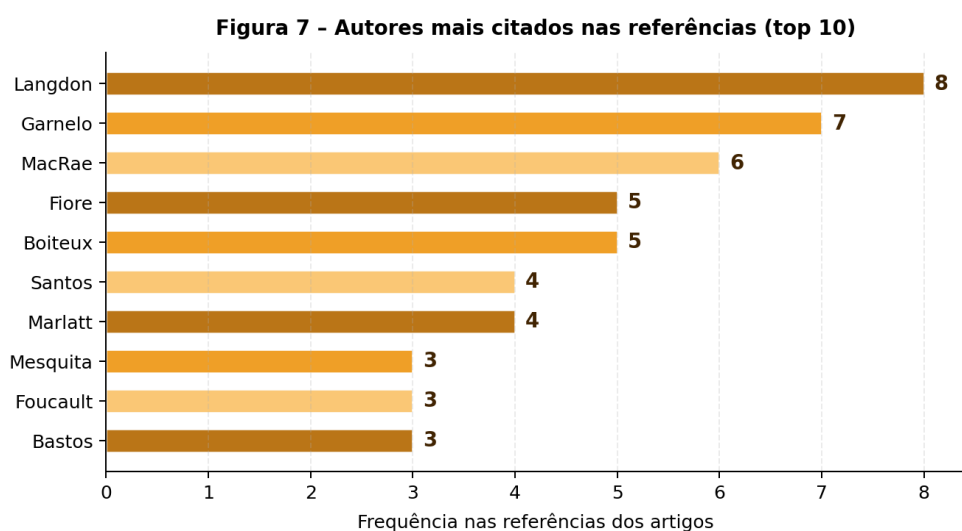


Figura 7 – Autores mais citados nas referências dos artigos (top 10). Fonte: Elaborado pelos autores.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

PERFIL BIBLIOMÉTRICO DO CORPUS

A análise revela um corpus predominantemente brasileiro (61%), com crescimento expressivo a partir de 2023 (57% das obras). A maioria das obras são artigos científicos (74%), publicados em periódicos nacionais e internacionais, com destaque para o Harm Reduction Journal (3 obras). Nos títulos, os termos mais frequentes foram 'redução de danos/harm reduction' (n=13), 'indígena/indigenous' (n=10) e 'drogas/drugs' (n=10), confirmando a coerência temática do corpus. A análise das referências citadas

nos artigos mostra que a maioria das obras referenciadas se concentra na década de 2010 (71%), o que reflete a consolidação do campo. Langdon e Garnelo figuram como os autores mais citados, evidenciando a centralidade dos estudos sobre saúde indígena brasileira.

FUNDAMENTOS E TENSÕES COM O PROIBICIONISMO

Santos, Soares e Campos (2010), em análise de 46 publicações nacionais, identificam que a RD no Brasil apresenta concepções heterogêneas, expressando as disputas em torno do modelo dominante de abordagem ao uso de drogas. Fiore (2012) e Boiteux (2015) situam o proibicionismo como paradigma hegemônico global, questionando sua eficácia e apontando seus impactos desproporcionais sobre populações vulnerabilizadas. Chersoni, Moreira e Lopes (2020) argumentam que a RD constitui direito humano fundamental à saúde e alternativa ao punitivismo estatal.

REDUÇÃO DE DANOS COMO ÉTICA DO CUIDADO

Maximino e Almeida (2023) sustentam que a RD, entendida como ética do cuidado, supera as abordagens normativas tradicionais ao reconhecer o sujeito em sua integralidade, respeitando sua autonomia e contexto social. Matos (2023), em dissertação de mestrado, aprofunda esse argumento ao analisar a dialética da RD como projeto ético-político comprometido com a transformação social.

Racismo, proibicionismo e saúde indígena

Rosa e Guimarães (2020) denunciam o caráter racializado da política proibicionista brasileira, argumentando que a RD pode funcionar como antídoto antirracista. A Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (MINISTÉRIO DA SAÚDE; FUNASA, 2002) reconhece a necessidade de atenção diferenciada e culturalmente competente, ainda que sua implementação enfrente desafios estruturais significativos.

EXPERIÊNCIAS DE RD COM POVOS INDÍGENAS

Silva e Ramos (2021) relatam experiência junto aos indígenas Akwẽ Xerente no Tocantins, demonstrando que o diálogo intercultural é fundamental para construir alternativas ao proibicionismo. Galdino et al. (2025) descrevem dois projetos com a aldeia Gavião-Ikolen em Ji-Paraná/RO, ilustrando como abordagens participativas e culturalmente sensíveis produzem resultados significativos sem desvalorizar práticas

tradicionais. No âmbito internacional, Allen et al. (2025), Reid et al. (2025) e Holton et al. (2025) reforçam a importância de intervenções culturalmente seguras e comunitariamente orientadas no Canadá e nos EUA.

4 CONCLUSÃO

A presente revisão permitiu concluir que a Redução de Danos representa uma abordagem eticamente pautada, politicamente sólida e culturalmente apropriada para o enfrentamento do uso problemático de substâncias psicoativas entre povos indígenas. A análise bibliométrica evidenciou o crescimento recente do campo, com forte concentração na última década, e a prevalência de estudos brasileiros articulados com literatura internacional.

As experiências avaliadas afluem ao distinguir que estratégias participativas e culturalmente sensíveis, que respeitem os saberes tradicionais e envolvam as comunidades no desenvolvimento das ações, produzem resultados mais sustentáveis e comprometidos com a autonomia dos povos. Recomenda-se a continuidade de pesquisas com populações indígenas específicas no Brasil, visando subsidiar a reformulação de políticas de saúde culturalmente adequadas e em diálogo intercivilizacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALLEN, S. T. et al. Quantifying the size and characteristics of a population of people who use drugs on the reservation lands of a tribal nation in the southern plains (USA). **Harm Reduction Journal**, v. 22, n. 48, 2025.

BOITEUX, L. Brasil: reflexões críticas sobre uma política de drogas repressiva. Sur – **Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 12, n. 21, p. 1-16, ago. 2015.

CHERSONI, F. A.; MOREIRA, E. J. G.; LOPES, F. J. O. A lógica de redução de danos como um direito humano básico de saúde e alternativa ao punitivismo estatal. **Revista Serviço Social em Debate**, v. 3, n. 2, p. 121-136, 2020.

IORE, M. O lugar do Estado na questão das drogas: o paradigma proibicionista e as alternativas. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 92, p. 9-21, 2012.

GALDINO, A. J. et al. Cuidar sem imposição: ações participativas de saúde para redução do consumo de álcool em uma aldeia indígena Gavião-Ikolen em Ji-Paraná/RO. **Revista Amazônica de Ciências Médicas e Saúde – RACMS**, v. 1, n. 2, p. 56-63, 2025.

HOLTON, A. et al. Retention in opioid agonist therapy among First Nations people. **JAMA Network Open**, 2025.

MATOS, A. C. V. **A dialética da redução de danos como projeto ético-político para outro projeto societário**. 2023. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2023.

MAXIMINO, C.; ALMEIDA, M. E. P. de. **A redução de danos como uma ética do cuidado: uma revisão narrativa**, 2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE; FUNASA. **Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

REID, M. C. et al. Willingness to use syringe services programs in a Northern Midwest American Indian community. **Harm Reduction Journal**, v. 22, n. 123, 2025.

ROSA, L. C. dos S.; GUIMARÃES, T. de A. A. O racismo na/da política proibicionista brasileira: redução de danos como antídoto antirracista. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 45, p. 27-43, 2020.

SANTOS, V. E. dos; SOARES, C. B.; CAMPOS, C. M. S. Redução de danos: análise das concepções que orientam as práticas no Brasil. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 20, n. 3, p. 995-1015, 2010.

SILVA, R. P. da; RAMOS, C. G. M. Redução de danos decorrentes do consumo do álcool entre indígenas do Tocantins: reflexões a partir da experiência de um diálogo intercultural. **Saúde em Debate**, v. 17, p. 281-295, 2021.